



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 15.556 DE 27 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.801, de 28 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$717.300,00 (Setecentos e dezessete mil e trezentos reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de Abril de 2023, 384º da Fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 27 de Abril de 2023.

Hamilton José de Oliveira Júnior
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações
Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



ANEXO ÚNICO

Data: 27/04/2023

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15556/2023

Lei Orçamento: 5801/2022

Suplementação	Dotação	Valor
	27.01.5010.2.315.15.122.449052.01.1100000	3.900,00
	24.02.1012.2.306.10.304.339039.01.3030000	415.000,00
	28.01.8002.2.279.06.122.449052.01.1100000	80.000,00
	27.01.5010.2.315.15.122.339039.01.1100000	5.700,00
	27.01.5001.2.340.15.452.339030.01.1100000	12.700,00
	27.02.5002.1.035.15.451.449051.01.1000035	200.000,00
	Total Suplementação:	717.300,00

Anulação	Dotação	Valor
	27.01.5002.2.171.15.452.339039.01.1100000	3.900,00
	24.02.1010.2.001.10.301.335039.01.3010000	415.000,00
	28.01.8002.2.279.06.122.339039.01.1100000	80.000,00
	27.01.5002.2.171.15.452.339039.01.1100000	5.700,00
	27.01.5002.2.171.15.452.339039.01.1100000	12.700,00
	27.02.5002.2.170.15.452.339039.01.1000035	200.000,00
	Total Anulação:	717.300,00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0600-46A7-ED55-0588

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 04/05/2023 16:09:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 08/05/2023 08:48:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 08/05/2023 08:49:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO (CPF 133.XXX.XXX-08) em 08/05/2023 10:01:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/0600-46A7-ED55-0588>